



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 2195/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **CAMILA REGINA GODOI PEREIRA TEIXEIRA**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Diretoria de Departamento de Planejamento Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por força do gozo de licença Premio do titular do cargo, o servidor **JEFFERSON TAVARES BRITO**, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito